



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crato

1ª Vara Cível da Comarca de Crato

Rua Álvaro Peixoto, S/N, São Miguel - CEP 63100-000, Fone: (88) 3521-4241, Crato-CE - E-mail: crato.1civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0126757-04.2017.8.06.0001**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Acidente de Trânsito**
 Requerente: **José Roberto Barros Ferreira**
 Requerido: **Companhia Excelsior de Seguros**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 88/90 transitou em julgado em 25/11/2019.

CERTIFICO, outrossim, o arquivamento dos presentes autos, uma vez que a sentença dispensou a exigibilidade das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Crato/CE, 26 de novembro de 2019.

Debora de Sousa Ferreira

41821 - TJCE

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.